

PORTARIA Nº 766, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto n.º 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de Proteção e Defesa Civil no Município de Ibateguara/AL até 29/06/2026.

Art. 2º Para tanto, altera-se o art. 5º da Portaria n.º 3282, de 30 de setembro de 2024, que autorizou a transferência de recursos ao município, contida no processo administrativo n.º 59053.011212/2023-44.

Art. 3º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 768, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e no Decreto n.º 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de Proteção e Defesa Civil no Município de Dom Silvério/MG até 04/09/2026.

Art. 2º Para tanto, altera-se o art. 3º da Portaria n.º 1198, de 17 de abril de 2025, que autorizou a transferência de recursos ao município, contida no processo administrativo n.º 59052.034026/2025-55.

Art. 3º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 769, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e no Decreto n.º 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de Proteção e Defesa Civil no Município de Angelina/SC até 06/06/2026.

Art. 2º Para tanto, altera-se o art. 3º da Portaria n.º 1542, de 19 de maio de 2025, que autorizou a transferência de recursos ao município, contida no processo administrativo n.º 59052.034694/2025-82.

Art. 3º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 772, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	Leopoldina	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	5.620	09/03/2026	59051.046709/2026-46

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 775, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	Brasilândia de Minas	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	005	30/01/2026	59051.046642/2026-40
MG	Lassance	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	12	05/03/2026	59051.046700/2026-35
MG	Machacalis	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1655	02/03/2026	59051.046707/2026-57
MG	Maria da Fé	Inundações - 1.2.1.0.0	4.860	24/02/2026	59051.046654/2026-74
MG	Matias Barbosa	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	5.979	05/03/2026	59051.046599/2026-12
MG	Serra dos Aimorés	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	009	26/02/2026	59051.046689/2026-11
MG	Ubaporanga	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	13	10/02/2026	59051.046611/2026-99
MG	Uruana de Minas	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	623	19/02/2026	59051.046610/2026-44
SP	Monte Mor	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	6.904	26/02/2026	59051.046712/2026-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 776, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Palestina	Estiagem - 1.4.1.1.0	003	28/01/2026	59051.046505/2026-13
AL	Pão de Açúcar	Estiagem - 1.4.1.1.0	04	12/02/2026	59051.046570/2026-31
AL	Poço das Trincheiras	Estiagem - 1.4.1.1.0	166	24/02/2026	59051.046597/2026-23
BA	Itiruçu	Estiagem - 1.4.1.1.0	018	02/03/2026	59051.046685/2026-25
BA	Tanhaçu	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	047	03/03/2026	59051.046698/2026-02
PB	São Vicente do Seridó	Estiagem - 1.4.1.1.0	156	27/02/2026	59051.046669/2026-32
PI	Monte Alegre do Piauí	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	191	02/03/2026	59051.046701/2026-80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 777, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Boca do Acre	Inundações - 1.2.1.0.0	132	06/02/2026	59051.046681/2026-47

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 778, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
RS	Hulha Negra	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.916	10/02/2026	59051.046618/2026-19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 782, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o reconhecimento de estado de calamidade pública do Município de Matias Barbosa (MG), publicado na Portaria nº 583, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 36-A, Seção 1, Edição Extra, tendo em vista que o referido Município foi reconhecido por situação de emergência, conforme Decreto Municipal Nº 5.979, de 05 de março de 2026, e demais informações constantes do processo 59051.046599/2026-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 1.152, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o emprego da Força Penal Nacional para treinamento, sobreaviso na Penitenciária Federal em Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJSP nº 526, de 13 de novembro de 2023, a Portaria MJSP nº 1.024, de 10 de setembro de 2025, e o contido no Processo Administrativo nº 08016.001903/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o emprego da Força Penal Nacional, em caráter episódico e planejado, para treinamento, sobreaviso na Penitenciária Federal em Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10 de março a 5 de setembro de 2026.

Art. 2º Os treinamentos serão realizados na Penitenciária Federal em Mossoró e serão coordenados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º O número de profissionais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública obedecerá ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PORTARIA Nº 144956279, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08430.001327/2026-98 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida à empresa AMIM VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 26.391.604/0001-08, localizada no Estado do RIO GRANDE DO SUL.

DENISE VARGAS TENÓRIO

